



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1319, de 30 de junho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

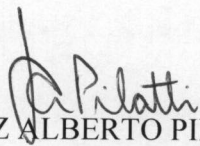
considerando o contido no Processo nº 23064.002897/2017-13,

R E S O L V E

I - conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a EDILSON CARLOS MACHADO, matrícula SIAPE nº 392771, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 186, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 15% (quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação “Mestrado”, acrescida do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-III, ambos de que trata a Lei nº 12.772/2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor